



CHECKLIST NÚCLEOS DE EXTENSÃO (FASE 02/2025) - EDITAL Nº 102/2024

O que é?

Edital para seleção de propostas de projetos de Núcleo de Extensão (FASE II)

Quem pode concorrer?

Estão habilitados à concorrerem os projetos aprovados no Núcleo de Extensão Fase 01, no edital Nº 103/2023

Como devo escrever o projeto?

Redija o projeto buscando atender às características presentes no item “7. Das características das Propostas”, no edital.

Quem pode submeter a proposta de projeto?

Os(as) servidores docentes (efetivo ou substituto) ou técnico-administrativo com formação em nível superior.

Onde devo submeter a proposta de projeto?

Exclusivamente no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP

Qual o período de submissão?

De 30/10/2024 a 06/12/2024.

O que é preciso preencher no SUAP?

a) *Projeto de extensão:* Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e

avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) *Plano de trabalho ou metas:* O(a) proponente deverá apresentar no SUAP atividades e prazos mensais para as metas.

c) *Plano de aplicação e plano de desembolso:* especificar na proposta como será a utilização dos recursos de custeio.

Quais documentos preciso anexar?

Documentos devidamente datados e assinados:

- a) Declaração assinada pela Direção Geral do Campus
- b) Declaração Nada Consta
- c) Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida,
- d) Comprovação do Barema
- e) Declaração do Setor de Gestão de Pessoas,
- f) Folha de rosto gerada na Plataforma Brasil
- g) Comprovante de submissão à Comissão de Ética

Quantas bolsas serão?

Fase 02 serão 17 projetos aprovados. Cada projeto deverá ter três bolsistas, obrigatoriamente duas na modalidade técnico.

Qual o valor da bolsa?

Bolsista estudante Técnico: R\$400,00 (quatrocentos reais) e bolsista estudante do Superior: R\$700,00 (setecentos reais).

E os projetos que não ficarem nas dezessete primeiras colocações?

Os projetos aprovados na condição de “classificados” poderão ser executados na modalidade de Núcleo de Extensão (Fase 01), conforme as condições estabelecidas no item 14.4 do edital Nº 103/2024.

Quando será publicado o resultado final?

Previsto para o dia 30/03/2025

Qual a vigência do projeto aprovado?

01/04/2025 a 30/11/2025.